



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – PODEMOS

Dr. **MACÁRIO**
BARROS
VEREADOR

PROJETO DE LEI N° /GVMB/CMPV/2023

PROPOSITURA: Projeto de Lei n° 4530/2023

ASSUNTO: “Dispõem sobre a proibição de reprodução de músicas com conteúdo sexual, nas instituições de ensino público e privado, bem como em eventos escolares, no âmbito do município de Porto Velho.”

EMENDA MODIFICATIVA N° /2023

AUTORIA: Vereador Dr. Macario Barros

Modifica no Projeto de Lei n° 4530/2023, o **Art. 5°** e acrescenta o **Art. 6°**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As instituições de ensino mencionadas no **Art. 1º**, são as de Educação Infantil, Fundamental e Médio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 24 de julho de 2023.



Dr. MACÁRIO BARROS
VEREADOR – PODEMOS